



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 290

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Câmara Municipal.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0163/2014 - Processo Nº. 0323/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014.

Data da Licitação: 15/10/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site <http://www.montesclaros.mg.gov.br/> www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 30 de setembro de 2014

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0176/2014 - Processo Nº. 0350/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (artigos de higiene, copa e cozinha, cama, mesa e banho, elétrico e mangueira de jardim) para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde (unidade de acolhimento adulto mista).
Data da Licitação: 21/10/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/ www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 29 de setembro de 2014

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0177/2014 - Processo Nº. 0352/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos e impressões com cessão de equipamentos (copiadora/impressora) para atender a demanda da secretaria municipal de saúde (sede do CAPS).

Data da Licitação: 22/10/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/ www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 29 de setembro de 2014

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0180/2014

Processo Nº. 0355/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. [sítio http://www.licitacoes-e.com.br/www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/www.licitacoes-e.com.br/Erro! A referência de hiperlink não é válida.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h e 00min do dia 14 de outubro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h e 00min do dia 14 de outubro de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h e 00min do dia 14 de outubro de 2014.
O Edital Está disponível nos sítios <http://www.montesclaros.mg.gov.br/> www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/www.licitacoes-e.com.br/)

Montes Claros, 29 de setembro de 2014

Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – pregão eletrônico 0182/2014 - Processo Nº. 0359/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPACTADORES VIBRATÓRIOS MANUAIS TIPO SAPO, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS E VALAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 16 de setembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 de setembro de 2014.
O Edital Está disponível nos sítios <http://www.montesclaros.mg.gov.br/> www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/www.licitacoes-e.com.br/)

Montes Claros, 30 de setembro de 2014.

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº: 0358/2014 - Tomada de Preços nº: 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – PONTES EM 04 PONTOS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS BÁSICOS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Data da sessão: 21/10/2014
Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 21/10/2014
Abertura dos envelopes: às 10h00min do dia 21/10/2014

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-B – Centro – Montes Claros. O Edital estará disponível a partir do dia **01/10/2014** e poderá ser adquirido junto a CPLJ ou retirada de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_licitacoes.

Montes Claros, 30 de setembro de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para a Câmara Municipal de Montes Claros. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 13/10/2014, às 09h (nove horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 13/10/2014, às 09h10min. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br/. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, à Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo email compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000 ou 3690-5400. Referência de tempo: Horário de Brasília.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 070/2014 – Pregão Presencial nº 20/2014 – Objeto: Contratação de emissora de TV aberta local para transmissão das reuniões da CMMOC. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO Valor do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de vigência: de 18/09/2014 a 17/09/2015 – Dot. orçamentária: 010101.031.0001.2005.3339039000000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 107/2013 – Pregão Presencial nº 20/2013 – Objeto: Contratação de editora de jornal de circulação local para publicações oficiais deste legislativo. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X JN ARTES GRÁFICAS LTDA JN ARTES GRÁFICAS LTDA Valor do contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: de 04/09/2014 a 03/09/2015 – Dot. orçamentária: 010101.031.0001.2005.3339039000000.

Processo nº 121/2009 – Pregão Presencial nº 14/2009 – Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina copiadora. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: de 10/09/2014 a 03/01/2015 – Dot. Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000.

Processo nº 165/2012 – Concorrência nº 01/2012 – Objeto: Construção da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, Primeira Etapa. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X CONNOR ENGENHARIA LTDA. Fundamentação Legal: §1º, do artigo 57, da Lei 8666/93. Prazo de vigência: de 15/09/2014 a 23/09/2014.



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS
PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037
EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG**
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 3.212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; nº 47/2005 e nº 70 de 29/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE, VOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA**, como segue:

1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ADRIANA BARRETO GONÇALVES, matrícula **2858-4/1**, portadora do CPF nº **606.998.176-68**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO G 02, PADRÃO P-10**, pelo **CID nº C-50**, com o tempo de serviço de **28 anos e 187 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data Perícia Médica. (01 de Agosto de 2014).

CLOVIS SOARES MOREIRA, matrícula **5160-8/1**, portador do CPF nº **841.124.846-15**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO G 01, PADRÃO P-09**, pelo **CID nº T-07**, com o tempo de serviço de **22 anos e 113 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data Perícia Médica. (01 de Agosto de 2014).

FÁTIMA DAS DORES RAMOS CARDOSO, matrícula **2984-0/1**, portadora do CPF nº **368.224.186-87**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO G 01, PADRÃO P-10**, pelos **CIDs nº F-32, 45 e 43**, com o tempo de serviço de **26 anos e 163 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data Perícia Médica. (01 de Agosto de 2014)

JERÔNIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula **8502-2/1**, portador do CPF nº **464.211.736-91**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **VIGIA, GRUPO NE G1, PADRÃO P-06**, pelos **CIDs nº F-20, F-07**, com o tempo de serviço de **17 anos e 326 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data Perícia Médica. (01 de Agosto de 2014)

JOÃO NATANAEL GONÇALVES, matrícula **72628-1/1**, portador do CPF nº **035.714.658-14**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, PADRÃO P-01**, pelo **CID nº I-83**, com o tempo de serviço de **09 anos e 103 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da CF/1988, com proventos Integrais, contados da data do pedido médico.(01 de Agosto de 2014)

MARIA CLARETE ALENCAR NOBRE, matrícula **2337-0/1**, portadora do CPF nº **553.987.406-44**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO NSM 02, PADRÃO V-11**, pelo **CID nº C-50**, com o tempo de serviço de **22 anos e 110 dias** até a data da perícia, deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pelo art. 1 da EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data da Perícia Médica. (01 de Agosto de 2014).

MARIA EVA BARBOSA DA FONSECA, matrícula **6577-3/1**, portadora do CPF nº **337.889.796-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE 04 G1, PADRÃO P-07**, pelos **CIDs nº F-41.1 e M-54.5**, com o tempo de serviço de **20 anos e 171 dias** até a data da Perícia Médica. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da CF/1988. (01 de Abril de 2014).

MAURÍLIA JOSÉ DA COSTA, matrícula **8421-2/1**, portadora do CPF nº **867.998.276-87**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO G 01, PADRÃO P-09**, pelo **CID nº I-64**, com o tempo de serviço de **18 anos e 14 dias** até a data da Perícia Médica. Deferido nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 1 da EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data do Pedido Médico. (01 de Agosto de 2014).

2 – APOSENTADORIA POR IDADE

JOÃO GONÇALVES QUEIROZ, matrícula n.º **3132-1/1**, portador do CPF N.º **219.105.966-04**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO 01, NÍVEL ELEMENTAR, PADRÃO P-14**, com o tempo de serviço de **27 anos e 138 dias**. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 13.236 de 24 de Julho de 2014);

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula n.º **2039-7/1**, portador do CPF N.º **369.285.776-49**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEDREIRO, GRUPO NF 20, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de **31 anos e 105 dias**. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 12.907 de 25 de Fevereiro de 2014);

MARIA GENI SANTOS LAUDINO matrícula n.º **7712-7/1**, portadora do CPF N.º **006.687.716-40**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE 03/G1, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de **19 anos e 55 dias**. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 13111 de 14 de Maio de 2014);

WALTER SOARES DA SILVA matrícula n.º **5002-4/1**, portador do CPF N.º **478.360.166-68**, lotado na Assessoria de Comunicação, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO NE G1,, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de **22 anos e 320 dias**. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 13.175 de 10 de Junho de 2014);

03- APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ALBERTINA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula nº **3924-1/1**, portadora do CPF nº **666.991.856-91**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, NÍVEL MÉDIO, PADRÃO P-05**, com o tempo de **31 anos e 354 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.327 de 04 de Setembro de 2014).

ANTONIO ERASMO DA CRUZ, matrícula nº **436-7/1**, portadora do CPF nº **304.052.706-15**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO NM G-02, PADRÃO P-19**, com o tempo de **37 anos e 32 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.166 de 13 de Junho de 2014).

ENEIDE SOARES LEAL, matrícula nº **3957-8/1**, portadora do CPF nº **586.237.446-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-14**, com o tempo de **26 anos e 115 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.187 de 01 de Julho de 2014).

FILOMENA COSTA, matrícula nº **2595-9/1**, portadora do CPF nº **478.503.966-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO V-16**, com o tempo de **31 anos e 280 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.867 de 10 de Fevereiro de 2014).

IVANA COLEN BRANDÃO, matrícula nº 136-8/1, portadora do CPF nº **520.151.146-53**, lotada na MCTRANS, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, GRUPO NS 21/G2, PADRÃO P-13**, com o tempo de **30 anos e 147 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.727 de 03 de Dezembro de 2013).

IVONE DAS GRACAS FERREIRA SANTOS, matrícula nº **1687-0/1** portadora do CPF nº **491.132.086-91**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de **MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO, GRUPO 01, NÍVEL FUNDAMENTAL, PADRÃO P-11**, com o tempo de **30 anos e 08 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.235 de 24 de Julho de 2014).

JOSÉ ALDENOR SOARES LIMA, matrícula nº **1665-9/1**, portador do CPF nº **367.814.606-68**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **VIGIA, GRUPO NE G1, PADRÃO P-15**, com o tempo de **35 anos e 287 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.110 de 14 de Maio de 2014).

JULITA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº **853-2/1**, portadora do CPF nº **553.962.406-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO VENCIMENTO CPC 04**, com o tempo de **30 anos e 89 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.188 de 02 de Julho de 2014).

MARIA APARECIDA ALTINO CORREIA, matrícula nº **1082-3/1**, portadora do CPF nº **504.581.166-53**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI 01, PADRÃO V-12**, com o tempo de **25 anos e 244 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.144 de 02 de Junho de 2014).

MARIA DA PAIXÃO VIEIRA, matrícula nº **1317-0/1**, portadora do CPF nº **404.041.886-72**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **MONITOR ZONA URBANA, GRUPO EF-G1, PADRÃO P-15**, com o tempo de **31 anos e 329 dias**. Deferido nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 13.154 de 05 de Junho de 2014).

MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES, matrícula nº **1341-2/1**, portadora do CPF nº **557.512.026-00**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE 04 01, PADRÃO P-15**, com o tempo de **30 anos e 44 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.180 de 25 de Junho de 2014).

MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA QUINTINO, matrícula nº **2092-3/1**, portador do CPF nº **598.392.366-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI 01, PADRÃO V-12**, com o tempo de **27 anos e 11 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.098 de 09 de Maio de 2014).

MARIA HELENA RIBEIRO SARMENTO DE SANTANA, matrícula nº **890-7/1**, portadora do CPF nº **556.260.256-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB II-MATEMÁTICA, GRUPO NSM II 02, PADRÃO V-14**, com o tempo de **30 anos e 32 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.163 de 10 de Junho de 2014).

MARIA JOSÉ LOPES SOARES, matrícula nº **700-5/1**, portadora do CPF nº **530.982.506-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-15**, com o tempo de **30 anos e 313 dias**. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.224 de 18 de Julho de 2014).

MARIA PAULA PRATES ANDRADE, matrícula nº **146-5/2**, portadora do CPF nº **223.125.951-68**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **PEDAGOGO, GRUPO NS 38 G 2, PADRÃO 15**, com o tempo de **30** anos e **281** dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.125 de 21 de Maio de 2014).

MARIA RAILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº **149-0/1**, portadora do CPF nº **338.562.146-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE 4/G-1, PADRÃO P-16**, com o tempo de **30** anos e **21** dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.175 de 18 de Junho de 2014).

MARILENE MOURÃO XAVIER, matrícula nº **2884-3/1**, portadora do CPF nº **673.888.766-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI 01, PADRÃO V-15**, com o tempo de **90** dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 13.047 de 15 de Julho de 2014).

ROSA MARIA OLIVEIRA E FERREIRA, matrícula nº **4448-2/2**, portadora do CPF nº **337.848.176-53**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ECONOMISTA, GRUPO NS 16, PADRÃO P-15**, com o tempo de **36** anos e **81** dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003.. (Processo Administrativo nº 13.101 de 09 de Maio de 2014).

03- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

GUILHERMINO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º **72418-1/1**, portador do CPF N.º **003.204.846-70**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, PADRÃO P-03**, com o tempo de serviço de **11** anos e **129** dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (10 de Junho de 2013);

JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA, matrícula n.º **72660-5/1**, portador do CPF N.º **268.441.926-49**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, PADRÃO P-02**, com o tempo de serviço de **03** anos e **335** dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (10 de Junho de 2012);

JOSÉ CORDEIRO VIEIRA NEVES, matrícula n.º **5518-2/2**, portador do CPF N.º **007.436.826-53**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ECONOMISTA, GRUPO NS 16 G2, PADRÃO P- 10** com o tempo de serviço de **18** anos e **234** dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (02 de Setembro de 2011);

PEDRO FERREIRA DA MOTA, matrícula n.º **78-0/1**, portadora do CPF N.º **620.319.618-53**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ADMINISTRADOR, GRUPO NS 01 G-2, PADRÃO P- 14** com o tempo de serviço de **26** anos e **177** dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (09 de Abril de 2010);

Art. 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei, com exceção dos casos previstos na Constituição Federal, que serão reajustados com base no índice do RGPS.

Art. 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 24 de setembro de 2.014.

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
Prefeito Municipal

ALEXANDER LUIZ DURÃES
Presidente do Prevmoc

DECRETO N.º 3.213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE OS BENEFÍCIOS DE "PENSÃO POR MORTE" AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Constituições: Federal e Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101, de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008, de 11 de Abril de 2006, e 2130 de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº. 20, de 15/12/1998, nº. 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de "PENSÃO POR MORTE", a:

1.1 - LUZIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº **MG-18.049.535**, na qualidade de Filha(Inválida), nascida em **13/12/1987**, legada pela **Sra. GENI FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº **5825-4/1**, servidora pública do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO 06**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100,00 da remuneração da servidora, no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 01/05/2014, data do requerimento. (01 de Maio de 2014).

1.2 - MARIA APARECIDA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº **M-4.598.705**, na qualidade de Esposa, nascida em **18/08/1937**, legado pelo **Sr. VALDIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **2661-1/1**, servidor público aposentado do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO 02, PADRÃO P-13**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 27/05/2014, data do óbito. (Processo Administrativo nº 13.152 de 05 de Junho de 2014).

3.3 - MARIA DAS GRACAS FERREIRA BORGES, portadora da Cédula de Identidade nº **M-8.502.448**, na qualidade de Esposa, nascida em 12/08/1955, legado pelo **Sr. OSVALDO BORGES**, matrícula nº 2272, servidor público aposentado do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL ELEMENTAR, P-08**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 16/07/2014, data do óbito. (Processo Administrativo nº 13.229 de 22 de Julho de 2014).

4.4 - MARIA EVA RODRIGUES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº **MG-4.709.828**, na qualidade de Esposa, nascida em **08/04/1947**, legado pelo **Sr. MANOEL FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 1019, servidor público aposentado do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **VIGIA I, GH II, NÍVEL 10**. Deferido nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 14/08/2014, data do óbito. (Processo Administrativo nº 13.304 de 21 de Agosto de 2014)

1.5 - MARIA VALDIVINA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº **MG-8.894.760**, na qualidade de Esposa, nascida em 05/04/1939, legado pelo **Sr. JOÃO JOSÉ VIEIRA**, matrícula nº 1011-1/1, servidor público aposentado do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **VIGIA, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-16**. Deferido nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 20/07/2014, data do óbito. (Processo Administrativo nº 13.240 de 28 de Julho de 2014).

1.6 - RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **M-361.121**, na qualidade de Esposo, nascido em **10/06/1933**, legada pela **Sra. NILVA GONÇALVES NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 356, servidora pública aposentada do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**. Deferido nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 08/07/2014, data do óbito. (Processo Administrativo nº 13.225 de 21 de Julho de 2014).

1.7 - WILSON JUNEIO FERNANDES SILVA, portador do CPF nº **138.698.476-03**, na qualidade de Filho, nascido em **22/11/1997**, aqui representada por **LAYLA FERNANDES DA SILVA**, Cedula de Identidade Nº **MG-13.529.519**, legada pela **Sra. DILMA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **7768-2/1**, servidora pública do Município de Montes Claros, cargo efetivo de **GARI, GRUPO G 1, PADRÃO P-09**. Deferido nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 05/04/2013, data do óbito. (Processo Administrativo nº 12.063 de 15 de Abril de 2013)

Art. 2º - O valor do benefício concedido nos termos do artigo anterior será revisto na mesma base e na mesma época estabelecida para revisão dos proventos dos aposentados do RGPS, nos termos da Lei, salvo as pensões provenientes de servidores aposentados pela regra do artigo 3º da EC nº 47/05, que será conforme o reajuste dos servidores da ativa.

Art. 3º - O pagamento do benefício de que trata este Decreto correrá às expensas do PREVMOC - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos respectivos requerimentos.

Montes Claros (MG), 24 de Setembro de 2014.

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
Prefeito Municipal

ALEXANDER LUIZ DURÃES
Presidente do Prevmoc